



ANTEPROJETO DE PAVIMENTAÇÃO URBANA

OBRA: Pavimentação em Paralelepípedos de Basalto Regular

LOCAL: Avenida General Câmara e Rua Augusto Eduardo Pumpmacker

MUNICÍPIO: Salto do Jacuí/RS

ÁREA TOTAL: 2.816,00 m²

1. APRESENTAÇÃO

O presente Anteprojeto tem por finalidade apresentar as diretrizes técnicas para execução das obras de pavimentação urbana em paralelepípedos de basalto regular na Avenida General Câmara e Rua Augusto Eduardo Pumpmacker, no Município de Salto do Jacuí/RS.

A intervenção contempla a requalificação da infraestrutura viária existente, compreendendo serviços de drenagem pluvial, pavimentação, passeios públicos acessíveis, sinalização viária e adequações urbanísticas necessárias para garantir melhores condições de trafegabilidade, segurança e acessibilidade aos usuários.

2. LOCALIZAÇÃO DA INTERVENÇÃO

A obra será executada nos seguintes trechos:

Avenida General Câmara

Trecho 01

- Entre Rua Augusto Eduardo Pumpmacker e Rua Capitão Joanes
- Área: 880,00 m²
- Serviços:
 - Revisão de bocas de lobo existentes;
 - Execução de passeios públicos;
 - Implantação de sinalização vertical.

Trecho 02

- Entre Rua Guilherme Muller e continuidade da Avenida General Câmara
- Área: 1.200,00 m²
- Serviços:
 - Revisão da pavimentação existente;
 - Adequação da drenagem pluvial;
 - Execução de passeios públicos;
 - Implantação de sinalização vertical.

Rua Augusto Eduardo Pumpmacker

- Entre Rua General Câmara e Rua São Francisco
- Área: 736,00 m²
- Situação: trecho já executado.

MA *opinião*



3. OBJETIVOS DA INTERVENÇÃO

A obra tem como objetivos:

- Melhorar as condições de mobilidade urbana;
- Garantir adequado escoamento das águas pluviais;
- Proporcionar acessibilidade universal;
- Melhorar as condições de segurança viária;
- Valorizar a infraestrutura urbana municipal;
- Reduzir custos de manutenção das vias.

4. CONCEPÇÃO DO PROJETO

A solução adotada consiste na utilização de pavimento em paralelepípedos de basalto regular assentados sobre colchão de pó de brita, mantendo as características construtivas já utilizadas pelo município.

O sistema viário será complementado por:

- Rede de drenagem pluvial subterrânea;
- Bocas de lobo para captação superficial;
- Meio-fio pré-moldado em concreto;
- Passeios públicos acessíveis;
- Rampas de acessibilidade;
- Sinalização vertical regulamentadora e indicativa.

5. DRENAGEM PLUVIAL

O sistema de drenagem será composto por:

- Tubos de concreto simples Classe PS1;
- Diâmetros de 300 mm, 400 mm e 600 mm;
- Bocas de lobo em alvenaria;
- Redes implantadas sob os passeios;
- Declividade mínima de 2%.

As águas captadas serão conduzidas para os pontos de descarga já existentes no sistema de drenagem local.

6. PAVIMENTAÇÃO

O pavimento será executado com:

Base

- Regularização do subleito;
- Compactação mecânica;

Handwritten signature: H. A. F. Fereira



- Colchão de pó de brita com espessura de 10 cm.

Revestimento

Paralelepípedos de basalto regular com dimensões médias:

- Comprimento: 15 a 18 cm;
- Largura: 12 a 16 cm;
- Altura: 13 cm.

O pavimento possuirá abaulamento transversal de 3% para direcionamento das águas pluviais aos dispositivos de drenagem.

7. PASSEIOS PÚBLICOS

Os passeios serão executados observando os princípios de acessibilidade universal.

Características:

- Faixa pavimentada com largura de 1,70 m;
- Contrapiso em concreto com espessura de 7 cm;
- Lastro de brita nº 1 com espessura de 5 cm;
- Declividade transversal máxima de 2%;
- Juntas de dilatação a cada 2,00 m.

Nas áreas sem urbanização consolidada será executado aterro conformado com camada superficial de brita para estabilização e proteção do solo.

8. ACESSIBILIDADE

Serão implantadas rampas acessíveis em conformidade com a ABNT NBR 9050.

Características mínimas:

- Inclinação máxima: 8,33%;
- Largura mínima: 1,50 m;
- Piso tátil direcional e de alerta;
- Integração com faixas de travessia e passeios públicos.

9. SINALIZAÇÃO VIÁRIA

A sinalização vertical será composta por:

Placas de Regulamentação

- Velocidade máxima permitida: 40 km/h.

Placas de Advertência

- Parada obrigatória.

Placas Indicativas

- Identificação dos logradouros.



Todas as placas serão confeccionadas conforme padrões estabelecidos pelo CONTRAN e instaladas em suportes metálicos galvanizados.

10. PRAZO DE EXECUÇÃO

Conforme cronograma físico-financeiro elaborado:

Prazo estimado: 03 (três) meses – 90 dias.

Salto do Jacuí/RS, maio de 2026.

x

RONALDO OLÍMPIO PEREIRA DE MORAES
Prefeito Municipal

JOSIELI FERREIRA
Arquiteta e Urbanista
CAU/RS A187139-0

JOSIELI FERREIRA
Arquiteta e Urbanista
CAU/RS A187139-0

